

**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**  
**EDITAL n. 1/2010**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Conjunta n. 001/2010, de 24 de novembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos dos Quadros Funcionais da Prefeitura e da Câmara Municipal, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e na legislação de pessoal em vigor, Lei Complementar Nº 003/2001, Lei Nº 502/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis de NºS, 729/2007, 732/2007, 744/2007, 756/2008, 758/2008, 760/2008, 801/2009, 823/2010, 847/2010, 848/2010, 883/2010 e pela Resolução n. 01/2010, cujas inscrições estarão abertas no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- 1.1 - O Concurso será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
- 1.2 - O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício dos existentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, estabelecidos e regulamentados pelas , Lei Complementar Nº 003/2001, Lei Nº 502/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis de NºS, 729/2007, 732/2007, 744/2007, 756/2008, 758/2008, 760/2008, 801/2009, 823/2010, 847/2010, 848/2010, 883/2010, e pela Resolução n. 01/2010.
- 1.3 - O número de vagas, escolaridade, requisitos, jornada de trabalho, atribuições e vencimento inicial são os constantes nos Anexos I e II deste Edital.
- 1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas imediatamente, atendendo o interesse e a conveniência da administração.
  - 1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.
- 1.5 – As vagas destinadas ao Cadastro de Reserva estão identificadas nos Anexos I e II pelo símbolo pela sigla CR.
  - 1.5.1 - Os candidatos aprovados em vagas destinadas ao Cadastro de Reserva não obtêm nem expectativa de direito, ficando no aguardo da abertura da respectiva vaga.

**2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:**

- 2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.
- 2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
  - 2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 1 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).
- 2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:
  - a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

2.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato de inscrição, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico a que se refere o item anterior.

2.3.2 - O candidato após realizar sua inscrição via Internet deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 10 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora**  
**Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro**  
**Batayporã - MS**  
**CEP: 79.760-000**

2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, mediante laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.

2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.

2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

### **3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:**

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
- i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
- j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
- l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
- m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
- n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
- o) cumprir as determinações deste Edital;

3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

#### **4. Das Inscrições:**

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via INTERNET nos endereços [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br) e [WWW.bataypora.ms.gov.br](http://WWW.bataypora.ms.gov.br) conforme procedimentos a seguir especificados.

4.2 - Período: 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010.

4.3 - Taxa de Inscrição:

**Nível superior = R\$ 100,00 (cem reais)**

**Nível médio = R\$ 60,00 (sessenta reais)**

**Nível fundamental e demais = R\$ 40,00 (quarenta reais)**

4.4 - O candidato para realizar a inscrição deverá:

- a) preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br) e [WWW.bataypora.ms.gov.br](http://WWW.bataypora.ms.gov.br)
- b) Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária e, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 10 de dezembro de 2010.
- d) Quando portador de deficiência, enviar laudo médico por Sedex até o dia 10 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora**

**Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro  
Batayporã - MS  
CEP: 79.760-000**

- 4.5 - Após as 17h (horário - MS) do 10 de dezembro de 2010, o acesso às inscrições estará bloqueado.
- 4.6 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito pela internet estará disponível no endereço eletrônico [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br), após o acatamento da inscrição, que se dá em até 2 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 - O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 4.8 - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.
- 4.9 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

#### **5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:**

- 5.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via FAX .
- 5.4 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 5.5 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.
- 5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 5.7 - As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.
- 5.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.
- 5.9 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.
- 5.10 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.

- 5.11 - O candidato declara ao realizar sua inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.
- 5.12 – Para o pagamento da taxa de inscrição serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.
- 5.13 - A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital, com a relação dos inscritos publicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul, e também disponibilizado via Internet em **[www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br)**.
- 5.14 - O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada. Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.
- 5.15 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.
- 5.16 - Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
- 5.17 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul ou pela internet.

## **6. Do Concurso:**

### **6.1 - ETAPA I - Da Prova Escrita:**

- 6.1.1 - As Provas Escritas, serão objetivas de caráter eliminatório e classificatório, terão 40 questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, e os conteúdos programáticos constam do Anexo III deste edital.

#### **a) Prova Escrita**

#### **Nível Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado (Todos)**

| <b>Conteúdo</b>   | <b>No. Questões</b> | <b>Pontos</b> |
|-------------------|---------------------|---------------|
| Língua Portuguesa | 20                  | 50,00         |
| Matemática        | 20                  | 50,00         |

#### **Nível Médio com Conhecimento Específico (Agente de Endemias, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Monitor de Informática).**

| <b>Conteúdo</b>         | <b>No. Questões</b> | <b>Pontos</b> |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Língua Portuguesa       | 10                  | 25,00         |
| Matemática              | 10                  | 25,00         |
| Conhecimento Específico | 20                  | 50,00         |

#### **Nível Médio sem Conhecimento Específico (Demais cargos)**

| <b>Conteúdo</b> | <b>No. Questões</b> | <b>Pontos</b> |
|-----------------|---------------------|---------------|
| Matemática      | 20                  | 50,00         |
| Português       | 20                  | 50,00         |

**Nível Superior** (Todos)

| <b>Conteúdo</b>         | <b>No. Questões</b> | <b>Pontos</b> |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Língua Portuguesa       | 20                  | 50,00         |
| Conhecimento Específico | 20                  | 50,00         |

- b) A média da Prova Escrita será somatória simples dos acertos em cada uma das provas:

6.1.2 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta pontos) pontos e que não tenha obtido 0,00 (zero) em nenhuma das provas.

**6.2. - Da Realização das Provas Escritas:**

6.2.1 – A previsão de realização das Provas Escritas é para a data de 23 de janeiro de 2011, a ser confirmada em edital juntamente com o local e horário, tudo publicado e disponibilizado no site **www.agilizasconcursos.com.br**

6.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 3 (três) horas.

6.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).

6.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.

6.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

6.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal o cartão de respostas e o caderno de provas.

6.2.9 - O candidato, ao retirar-se do local de realização das provas, não poderá levar seu caderno de provas, podendo requerer cópia à Comissão Organizadora, durante o prazo para recurso, através do site **WWW.agilizasconcursos.com.br**.

6.2.10 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.

6.2.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:

- a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
- e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.

6.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

### **6.3. – Dos gabaritos e do resultado das Provas Escritas**

6.3.1 - O gabarito com as respostas será divulgado em no máximo 24 horas após o encerramento das Provas Escritas.

6.3.2 – O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 dias após a sua realização.

### **7. - Da Prova de Títulos:**

7.1.- Os candidatos aprovados nas Provas Escritas (60 pontos) serão convocados para a apresentação de títulos, cuja pontuação terá caráter classificatório.

7.2- As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.

7.3 – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no item 8.5 a 8.10, abaixo, serão rejeitados.

7.4 - O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando, para listar os documentos entregues, formulário apropriado disponível em [WWW.agilizasconcursos.com.br](http://WWW.agilizasconcursos.com.br), observando-se o endereço para apresentação e postagem dos títulos, e a data limite a ser fixada em edital posteriormente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora**  
**Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro**  
**Batayporã - MS**  
**CEP: 79.760-000**

7.5 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

**Nível Superior:**

| Títulos                                                                                   | Pontuação |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
|                                                                                           | Unitária  | Máxima |
| Doutorado                                                                                 | 5         | 5      |
| Mestrado                                                                                  | 4         | 4      |
| Especialização na área - <i>Latu senso</i> (360 horas)                                    | 2         | 2      |
| Aperfeiçoamento na área – (min. 180 horas)                                                | 1         | 2      |
| Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,5       | 1      |
| Tempo de serviço público com vínculo (1 ponto ao ano)                                     | 1         | 5      |

**Demais Níveis:**

| Títulos                                                                                  | Pontuação |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
|                                                                                          | Unitária  | Máxima |
| Curso Superior Completo                                                                  | 4         | 4      |
| Curso Superior Incompleto (cursando)                                                     | 3         | 3      |
| Qualificação na área – (min. 360 horas)                                                  | 3         | 3      |
| Qualificação, Capacitação ou Treinamento na área –( min. 80 horas)                       | 2,5       | 5      |
| Qualificação, Capacitação ou Treinamento (na área – min. 40 horas)                       | 2         | 8      |
| Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos | 0,5       | 1      |
| Tempo de serviço público com vínculo (1 ponto ao ano)                                    | 1         | 5      |

- 7.6 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.7 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item serão desconsiderados.
- 7.8 - Na Prova de Títulos é vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.
- 7.9 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 7.10 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 7.11 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

## **8. Dos Recursos:**

- 8.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do Edital, contra o contido em qualquer um dos editais (relação

de inscritos, gabarito das provas, resultado de provas escritas e avaliação de títulos) por email em [concursos@agilizas.com.br](mailto:concursos@agilizas.com.br), utilizando-se dos formulários disponíveis no site [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br)

8.2 - O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento em formulário próprio, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital** que queira impugnar ou corrigir seu conteúdo.

8.3 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, com as seguintes especificações:

- a) um formulário, devidamente preenchido, “exclusivo” para cada questão e com a respectiva justificativa do recurso;
- b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão cujo Gabarito da Prova Escrita esteja sendo questionado e com a respectiva fundamentação.

8.4 - Se houver alteração de Gabarito da Prova Escrita ou se da análise do recurso resultar anulação da questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.

8.6 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, nos itens 8.1 e 8.2, sendo considerada para tanto a data do envio do email.

8.7 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora, referente ao recurso interposto, será publicada e disponibilizada na internet.

## **9. Da Média Final e Ordem de Classificação :**

9.1 – A média final será calculada pela somatória simples da média obtida nas provas escritas com a pontuação dos títulos, utilizando a seguinte fórmula:

$$MF = ME + PT$$

MF = Média Final

ME = Média da Prova Escrita

PT = Prova de Títulos

9.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.

9.3 - Ocorrendo igualdade na Média Final ou na média parcial utilizada no item 8, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/2003, seguindo-se:

- a) maior pontuação em conhecimento específico;
- b) maior pontuação em português;
- c) maior pontuação de títulos;
- d) o mais idoso.

9.5 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado e disponibilizado na internet.

## **10. Da Convocação e Nomeação e Posse:**

- 10.1 – A convocação e a nomeação dos aprovados, será realizada observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada cargo.
- 10.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 dias à partir da publicação.
- 10.3 – Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.
- 10.4 – Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato do Prefeito Municipal.
- 10.5 – O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.
- 10.6 - O candidato após nomeado tomará posse em até 05 dias, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três anos).
- 10.7 – O servidor em estágio probatório será avaliado trimestralmente pelo chefe imediato, sendo considerado reprovado e conseqüentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.
- 10.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
  - b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
  - c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
- 10.9 – O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

## **11. Da Comissão Organizadora do Concurso:**

11.1 - A Comissão Organizadora ficará instalada na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora**  
**Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro**  
**Batayporã - MS**  
**CEP: 79.760-000**

## **12. Das Disposições Gerais:**

- 12.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento da publicação dos atos relativos ao Concurso.
- 12.2 - O prazo de validade deste será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período também de até 2 (dois) anos.
- 12.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

- 12.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.
- 12.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.
- 12.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal e da Secretaria Geral da Câmara Municipal, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.
- 12.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.
- 12.8 – As provas serão aplicadas com a utilização da ortografia antiga.
- 12.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 12.10 – Durante o período de vigência do Concurso, em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras inclusas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
- 12.11 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Batayporã, MS, 26 de novembro de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
Portaria Conjunta Nº 01/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, QUALIFICAÇÃO, SALÁRIO E  
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2001 DE NOVEMBRO DE 2001**

**LEIS Nº 502/2001, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS NºS, 729/2007, 732/2007,  
744/2007, 756/2008, 758/2008, 760/2008, 801/2009, 823/2010, 847/2010, 848/2010 E 883/2010.**

| <b>Código</b> | <b>Cargo</b>                        | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Salário R\$</b> | <b>Qualificação</b>                                    |
|---------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|
| 100           | Assistente Social                   | 02                 | 40h                          | 1.824,98           | Superior em Assistência Social                         |
| 101           | Educador Social                     | 02                 | 40h                          | 1.406,32           | Superior em Pedagogia                                  |
| 102           | Enfermeiro                          | C.R                | 40h                          | 2.371,96           | Superior em Enfermagem                                 |
| 103           | Farmacêutico                        | 01                 | 40h                          | 1.824,98           | Superior em Farmácia                                   |
| 104           | Médico P.S.F.                       | 03                 | 40h                          | 5.711,60           | Superior em Medicina                                   |
| 105           | Odontólogo                          | 01                 | 40h                          | 2.371,96           | Superior em Odontologia                                |
| 106           | Psicólogo                           | 01                 | 20h                          | 1.459,68           | Superior em Psicologia                                 |
| 107           | Psicopedagogo                       | 01                 | 40h                          | 1.406,32           | Superior em Psicologia ou Pedagogia com especialização |
| 200           | Agente de Endemias                  | 01                 | 40h                          | 586,50             | Nível Médio                                            |
| 201           | Agente Fiscal de Obras e Postura    | C.R.               | 40h                          | 912,30             | Nível Médio                                            |
| 202           | Assistente de Administração         | 06                 | 40h                          | 729,83             | Nível Médio                                            |
| 203           | Auxiliar Administrativo             | 02                 | 40h                          | 586,50             | Nível Médio                                            |
| 204           | Auxiliar e/ou técnico de Enfermagem | 02                 | 40h                          | 638,62             | Nível Médio                                            |
| 205           | Auxiliar em Saúde Bucal             | 02                 | 40h                          | 586,50             | Nível Médio                                            |
| 206           | Monitor de Informática              | 01                 | 40h                          | 703,29             | Nível Médio                                            |
| 207           | Monitor de Programas Sociais        | 09                 | 40h                          | 638,62             | Nível Médio                                            |
| 208           | Secretário de Escola                | 01                 | 40h                          | 1.070,78           | Nível Médio                                            |
| 300           | Auxiliar de Ações Sociais           | 02                 | 40h                          | 586,50             | Fundamental Completo                                   |
| 301           | Recepcionista                       | 02                 | 40h                          | 586,50             | Fundamental Completo                                   |
| 400           | Motorista Classe B                  | 03                 | 40h                          | 638,62             | Fundamental Incompleto – CNH C                         |
| 401           | Motorista Classe C                  | 03                 | 40h                          | 729,83             | Fundamental Incompleto – CNH D                         |
| 500           | Auxiliar de Serviços Gerais         | 20                 | 20h                          | 586,50             | Alfabetizado                                           |
| 501           | Gari                                | 10                 | 40h                          | 586,50             | Alfabetizado                                           |
| 502           | Merendeira                          | 01                 | 40h                          | 586,50             | Alfabetizado                                           |
| 503           | Trabalhador Braçal                  | 10                 | 40h                          | 586,50             | Alfabetizado                                           |

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO II**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, QUALIFICAÇÃO, SALÁRIO E**  
**NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2001 DE NOVEMBRO DE 2001**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

| <b>Código</b> | <b>Cargos</b>        | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Qualificação</b>         | <b>Salário R\$</b> |
|---------------|----------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1100          | Assessor Legislativo | 01                 | 40h                          | Curso Superior Completo     | 1.990,00           |
| 2200          | Recepcionista        | 01                 | 40h                          | Ensino Fundamental Completo | 770,00             |
| 3300          | Serviços Gerais      | 04                 | 40h                          | Alfabetizado                | 543,00             |

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**Todas as categorias**

**20 questões de Português com o seguinte conteúdo:**

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafos. Sílabas: divisão silábica e tonicidade. Ortografia: emprego de letras, emprego do hífen, acentuação gráfica, acentuação dos verbos ter, vir, crer, dar, ler, ver e seus compostos. Formação das palavras: derivação, composição. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Significação das Palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classes Gramaticais. Frase, oração, período. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase. Colocação pronominal. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mas; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afim/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

## **CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

O Pensamento Pedagógico Brasileiro – pós-1930; pedagogia escolanovista, libertadora e crítico-social dos conteúdos. Fundamentos do Processo Ensino-aprendizagem: cognitivistas (Piaget) e sócio-históricos (Vigotsky). A Educação Escolar na Sociedade Brasileira - pós-1960: concepção de educação em perspectiva histórica - condicionantes contextuais; função Social da Escola; fins, objetivos, níveis de ensino e princípios filosóficos da educação básica; direito à educação e dever do Estado; políticas de educação para as crianças/adolescentes/jovens e adultos; expansão da escolarização e financiamento da educação. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). A Escola no contexto da Reforma Educacional - pós 1990: incumbência da escola e dos docentes; Projeto Político Pedagógico; identidade da escola e mudança cultural (cultura institucional); políticas de inclusão/participação/inserção e integração social; gestão democrática e da qualidade; planejamento e gestão de currículo; avaliação da escola (interna e externa) e Avaliação do rendimento escolar; temas da atualidade: tendências pedagógicas na educação brasileira; escola uma construção coletiva; metodologia dialética de construção do conhecimento; evasão e repetência escolar; parâmetros curriculares nacionais.

## **CARGO: ENFERMEIRO**

### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Hipertensão Arterial, Diabetes Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: Histórico e evolução da Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização. Programa da Saúde da mulher; prevenção do câncer colo do útero, de mama; planejamento familiar; acompanhamento visita familiar; PSF – Programa Saúde da Família.

## **CARGO: FARMACÊUTICO**

### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Manipulação de Medicamentos; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de medicamentos; Legislação Sanitária; Lei 5991/73 MS, Lei de Genéricos – 9.787/99, Portaria 344, MS. Sistema de Distribuição de Medicamentos; Planejamento, controle de estoque e Inventário; Padronização de Medicamentos; Depósito de drogas ou central de abastecimento farmacêutico e técnicas de armazenamento; Assistência farmacêutica em farmácia hospitalar; Conceito, objetivos e atribuições da farmácia hospitalar. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica hospitalar. Seleção de medicamentos. Gestão de materiais na farmácia hospitalar. Dispensação e controle dos medicamentos psicotrópicos e entorpecentes; Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares; Esterilização, desinfecção e anti-sepsia; Infecções relacionadas ao cuidado em saúde: epidemiologia e controle, ações do serviço de farmácia para o controle de infecção, auditoria de antimicrobianos, anti-sépticos e desinfetantes de uso hospitalar. Definições: droga, fármaco, medicamento, infecção hospitalar e infecção comunitária; Fatores que interferem na estabilidade dos medicamentos; Orientação farmacológica básicas: Interações Medicamento/Medicamento; Medicamento/Alimento; Efeitos Colaterais e Reações Adversas Grupo de Drogas: Drogas que atuam no SNC; Analgésicos e Antiinflamatórios; Anti-hipertensivos; Drogas que afetam a função gastrointestinal;

Antimicrobianos. Ética Farmacêutica. Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes). Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Farmácia.

## **PSICÓLOGO**

### **CARGO: MÉDICO P.S.F.**

#### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Aparelho Circulatório: Insuficiência Cardíaca Esquerda e Global, Choque - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Lesões Valvulares, Doenças Reumáticas, Angina Pectoris e Síndrome Intermediária, Arritmias Cardíacas, Miocardiopatias, Aneurisma de Aorta e Aneurismas Periféricos, Doença Venosa Periférica; Aparelho Respiratório: Asma e Enfisema Pulmonar, Bronquite Crônica, Bronquiectasia, Neoplasia Pulmonar, Pneumonias, Tuberculose e Paracoccidioidomicose, Derrame Pleural, Síndrome de Apnéia do Sono; Doenças Renais: Síndrome Nefrótica, Hipertensão Arterial, Obstrução do Trato Urinário, Litíase Renal, Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Infecção do Trato Urinário; Doenças Gastrointestinais: Hemorragia Gastrointestinal, Diarréia, Gastrite e Úlcera Péptica, Doença Diverticular, Pancreatite Aguda e Crônica, Icterícia - Diagnóstico Diferencial, Hepatite Aguda e Crônica, Cirrose Hepática, Litíase Biliar, Neoplasias do Fígado, Neoplasias do Estômago, Neoplasias do Colo; Hematologia: Anemias - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Leucemias, Linfomas, Interpretação do Hemograma; Endocrinologia: Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Nódulos Tireoidianos - Diagnóstico Diferencial, Câncer de Tireóide, Insuficiência Adrenal, Síndrome de Cushing, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hirsutismo, Osteoporose, Obesidade - Diagnóstico Diferencial e Orientação Dietética, Hiperlipemias; Reumatologia: Artrite Reumatóide, Lupus Eritematoso, Polimiosites, Esclerodermia, Síndromes Musculoesqueléticas Associadas à Neoplasia, Bursites, Dor Lombar - Diagnóstico Diferencial e Tratamento; Doenças Infecciosas: Diagnóstico Diferencial da Síndrome Febril, Sinusites e Rinites, Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS, Parasitoses, Doenças Bacterianas, Viroses; Imunização; Doenças Neurológicas: Síndrome da Dor, Acidentes Vasculares Cerebrais, Epilepsia, Meningites, Neoplasias Cerebrais; Dermatologia: Micoses da Pele e Fâneros, Dermatites, Neoplasias de Pele; Hanseníase; Histórico e evolução da Saúde Pública . Sistema Único de Saúde - SUS.

### **CARGO: ODONTÓLOGO**

#### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Odontologia de Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark; Níveis de Aplicação, Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia.. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias, Farmacologia: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Odontopediatria. Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. Dentística. Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vico: Indicações e contra-indicações Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedade. Indicações e técnicas de aplicação Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Histórico e evolução da Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS)

### **CARGO: PSICÓLOGO**

#### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Problemas de aprendizagem-diagnóstico e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem. A criança e o adolescente: Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget, Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social. Orientação vocacional: fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de

trabalho, profissão e o perfil individual. Psicologia Social: comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições. Ética profissional. Psicodiagnóstico: na escola e na instituição. Saúde mental: transtornos mentais e de comportamento. Transtornos de aprendizagem: atenção, memória, leitura/escrita, cálculo e linguagem Educação Especial o contexto escolar frente às dificuldades e os distúrbios de aprendizagem diagnóstico e intervenção nos transtornos de aprendizagem o indivíduo portador de necessidades especiais e a integração ao sistema educacional regular. Alfabetização de adultos. Retrospectiva e atualidade sobre o analfabetismo no Brasil. A proposta teórico-metodológica de Paulo Freire para educação de jovens e adultos. Experiências e projetos de alfabetização de adultos. Análise institucional; o cotidiano da escola como instrumento de análise dos mecanismos subjacentes ao sistema educacional: conteúdos manifestos e latentes; observação das relações intra e extra-escolares: método de observação-participante. A compreensão da instituição escolar como espaço de ação coletiva: a questão do grupo operativo, da transversalidade e de identificação dos analisadores.

#### **CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO**

##### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Direito Constitucional. O Município na Constituição da República. Autonomia municipal. Reformas Constitucionais Administrativas. Controle externo. Lei Orçamentária nº 4.320.

Direito Municipal: Organização do município. Lei Orgânica do Município de Batayporã. Urbanismo e proteção ambiental. Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/2001.

Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, finalidade, órgãos e agentes. Poderes Administrativos. Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação. Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização, alteração, execução. Inexecução, revisão e rescisão. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais. Recursos administrativos. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação, concessão, permissão e autorização. Servidores Públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e proibições do servidor público. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade. Controle da Administração. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público. Direito do regresso. Limitações do direito de propriedade. Desapropriação por necessidade e utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação indireta. Retrocessão. Servidão e requisição administrativa.

#### **CARGO: PSICOPEDAGOGO**

##### **20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

A Psicopedagogia e as pressuposições psicológicas da Educação. Métodos trabalhados na Psicopedagogia. O significado de Educação no nível Psicológico. A Psicologia da Educação e a identificação dos problemas da aprendizagem. O Psicopedagogo e o planejamento Educacional. As teorias psicogenéticas e o diagnóstico psicopedagógico. Educação no mundo contemporâneo: as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica - a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: O aprender - Como? O não aprender - Por quê? As perturbações na aprendizagem. Os problemas de aprendizagem. O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem. As questões da não aprendizagem. O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. A importância do diagnóstico. A ética na Psicopedagogia. O papel do Psicopedagogo nas relações com toda a comunidade escolar.

## **CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

(Assistente de Administração, Auxiliar Administrativo, Monitor de Programas Sociais e Secretário de Escola)

### **20 Questões de Língua Portuguesa:**

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

**20 Questões de Matemática:** Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

## **CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

(Agente de Endemias, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Monitor de Informática).

### **10 Questões de Língua Portuguesa:**

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

**10 Questões de Matemática:** Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS****20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Vigilância epidemiológica, Programas Nacionais de Controle e Prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis, emergentes e reemergentes, Vigilância em Saúde Ambiental. Política Nacional de Saúde Ambiental, Controle de Zoonoses

**CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA****20 questões de Conhecimento Específicos com o seguinte conteúdo:**

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.; Conceitos básicos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Principais aplicativos comerciais: Editor de texto (Word 2003), planilhas eletrônica (Excel 2003), geração de material escrito, visual e sonoro; Sistema Operacional Windows (XP, Windows 2000 e ME).

**CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS****20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Lei Complementar Municipal nº 008/2003

**CARGO: AUXILIAR e/ou TÉCNICO DE ENFERMAGEM****20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988 Artigos 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde Lei 8080/90 e 8142/90. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrolítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético; pré-trans e pós-operatório; urgências e emergências; terapia intensiva, hemodiálise. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama; doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose,); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; doenças infecto-contagiosas; terapia intensiva; urgências e emergências (parada cardíaco-respiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma). Pré-trans e pós-operatório. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Notificação compulsória. Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais; cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia).

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL****20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:**

Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

## **CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

(Auxiliar de Ações Sociais, Recepcionista, )

### **Prova de Português**

**20 questões com o seguinte conteúdo:**

Compreensão de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, modos e conjugações verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

### **Prova de Matemática**

**20 questões com o seguinte conteúdo:**

Conjunto de números inteiros e racionais: Sistema de Numeração Decimal; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Problemas; Múltiplos e divisores de um número. Conjunto de números ordinais: Operações com decimais. Problemas; Frações ordinárias e decimais; operações com frações. Regra de três simples; porcentagem. Sistemas de medidas: comprimento, capacidade, massa, tempo, área e volume; Problemas. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Problemas. Sistema Monetário Brasileiro. Equações e inequações de 1º e 2º graus.

## **CARGOS COM EXIGIBILIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

(Motorista Classe B e Motorista Classe C)

Compreensão de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, modos e conjugações verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Diminutivo e aumentativo da palavra.

**Prova de Matemática****20 questões com o seguinte conteúdo:**

Conjunto de números inteiros e racionais: Sistema de Numeração Decimal; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Problemas; Múltiplos e divisores de um número. Conjunto de números ordinais: Operações com decimais. Problemas; Frações ordinárias e decimais; operações com frações. Regra de três simples; porcentagem. Sistemas de medidas: comprimento, capacidade, massa, tempo, área e volume; Problemas. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Problemas. Sistema Monetário Brasileiro.

**ALFABETIZADO**

**Cargos:** (Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Merendeira, Trabalhador Braçal e Serviços Gerais)

**20 questões de Português com o seguinte conteúdo:**

Coordenação motora; vogais e consoantes; divisão silábica; diminutivo e aumentativo da palavra, sinônimo e antônimo.

**20 questões de Matemática com o seguinte conteúdo:**

Operações: adição, subtração e problema simples. Dezena e dúzia. Medidas de tempo: hora, dia, semana, mês e ano. Numerais vizinhos (antecessor e sucessor), numerais e ordinais; Dezena, unidade, valor monetário. Figuras geométricas: círculo, retângulo e quadrado (identificar).